

Goiânia 11 de janeiro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 001/2024

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
69529	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CASTRO VAZADA 500 X 300 X 159 MM	UNIDADE	9
71046	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE COR CRISTAL	UNIDADE	5
73712	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL EM ACRILICO FUME	UNIDADE	8
76140	AGENDA EXECUTIVA DIARIA 2024 134 X UNIDADE 192 MM 176 FOLHAS	UNIDADE	7
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 12,00 80 CM 1KG	UNIDADE	12
47206	CARTAO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5 X 5,5 CM	UNIDADE	50
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	100
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 10,00 40 CM 1KG	UNIDADE	100
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	25
37656	ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X CAIXA 01COLUNA	UNIDADE	50
43010	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	5
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR UNIDADE VERMELHO	UNIDADE	6
		UNIDADE	
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR RESMA BRANCO COM 500 FOLHAS	UNIDADE	40
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE PACOTE 200ML PCT C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	60
46404	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO PAR LONGO TAM G	UNIDADE	3

Esse documento foi assinado por Cesar Almeida de Assunção, Larissa de Souza Melo, Thaise Martins Alves de Castro Antoniassi e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/WZXLK-UBWQ5-ZG5DW-6FMRQ>

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374